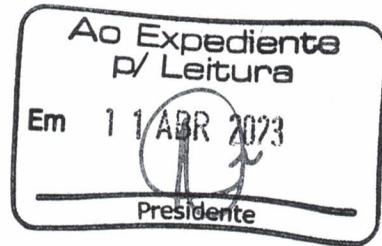




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 138/2023



Tenho a honra de **INDICAR** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que seja providenciado em caráter de urgência junto à secretaria competente, para que seja encaminhado um Guarda de Transito diariamente nos horários de entrada e saída da EM Victor de Souza Breves".

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária pois o referido local conta com o alto fluxo de estudantes e veículos, a presença de um Guarda de Transito ajudaria a manter a ordem e segurança para os alunos.

Mangaratiba, 10 de abril de 2023.

Renato José Pereira
Prof. Renato Pereira
(PROFº RENATO FIFIU)
Presidente

